



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO, por seus membros, vem solicitar autorização para dar encaminhamento no processo de contratação do objeto indicado abaixo.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A revisão periódica dos veículos automotores do CRBM-5 se justifica pelas seguintes razões: garantir o bom funcionamento; reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas mecânicas; preservar a segurança do condutor e demais ocupantes; prolongar a vida útil. Além do exposto, o veículo é novo e, portanto, a revisão periódica e programada em concessionária autorizada pela fabricante do automóvel é obrigatória para a manutenção da garantia do veículo.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Revisão programada de 01 veículo que compõe a frota do CRBM-5, serviço de rodízio de pneus (inversão dos pneus traseiros com os dianteiros) com geometria e balanceamento, conforme as seguintes especificações:

- Marca: Nissan
- Modelo/Versão: Sentra ADV CVT
- Ano de fabricação: 2025
- Ano modelo: 2026
- Km: 10.000

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Nissan Sentra (Porto Alegre)	01	*R\$ 795,00	*R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
2	Serviço de geometria e balanceamento	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00 (cento e noventa reais)
			Total	*R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais)

[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

*Os valores apresentados nesta tabela são estimativos, podendo ser maiores se, no momento da revisão, houver a necessidade serviços, reparos e/ou substituições de peças não abrangidas no conjunto de serviço previsto para a 1ª revisão.

4. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

07/11/2025

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)

Alto.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Processo Administrativo nº 010/2025.

7. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Gerencia, responsável: Alan da Costa Pereira.

Presidência, responsável: Renato Minozzo

Porto Alegre, 31 de outubro de 2025

Laura Esteves Petersen

Alan da Costa Pereira

Parecer do Presidente:

Ciente, determino o seguimento do processo ora indicado pela comissão.

Data: __/__/__

Renato Minozzo

Presidente do CRBM-5

Folha de assinatura do processo adm nº 053/2025 – Revisão programada Sentra